

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 96/2019-PMJ  
PREGÃO N° 33/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.050.725/0001-82.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM/RACAUCHUTAGEM DE PNEUS;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 82.600,00 (Oitenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 26/09/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI  
Representante Legal  
CONTRATADA

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA  
Secretário Municipal de Obras  
Fiscal do Contrato